

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº 478/2020

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, detentora do Contrato de Gestão nº 001/2020, inscrita no CNPJ sob nº 11.344.038/0017-65, com sede na Estrada da Riviera, nº 4782, Jardim Figueira Grande, São Paulo/SP, CEP: 04.916-000, neste ato representado pelo seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, residente e domiciliado na cidade de Salvador/BA, doravante denominada **LOCATÁRIA** e, de outro lado **MTM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 07.622.836/0001-77, com sede na Avenida da França, nº 393, 2º andar, Comércio, CEP 40.010-000, neste ato representado, pelo sócio administrador, o **Sr. Gustavo Uanus Perez**, inscrito no CPF nº 915.879.725-49, residente e domiciliado na Avenida Juracy Magalhães Junior, nº 1665, Lote 08, Quadra 02, Rio Vermelho, Salvador, Bahia, CEP: 41.940-060, denominada simplesmente **LOCADORA**, ao final assinado na presença de duas testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

Trata-se de contrato firmado em 06 de junho de 2020, o Contrato de Locação de Equipamentos nº 478/2020, tendo como objeto a locação de equipamentos de informática, celebrado originalmente com a **GUSTAVO U PEREZ CONSULTORIA**, sendo cedido em 01 de março de 2023, termo em que as obrigações existentes do Contrato passaram a ser de responsabilidade da **MTM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA** em atendimento ao Hospital Municipal de Guarapiranga - São Paulo/SP, nas condições e especificações da Proposta apresentada à **LOCATÁRIA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, alterar o Contrato em epígrafe, firmado entre as Partes, para prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 08 de julho de 2024, a se findar no dia 07 de julho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.



E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo/SP, 03 de julho de 2024

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 03/07/2024 15:38:08 -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Electronically signed by:
Gustavo Uauns Perez
CPF: ***.879.725-**
Date: 7/3/2024 4:54:05 PM -03:00

MTM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Simone da Silva de Araújo
CPF: ***.009.575-**
Data: 04/07/2024 10:19:13 -03:00

NOME:
CPF:

Assinado eletronicamente por:
Maria Eduarda de Andrade Figueirôa Almeida
CPF: ***.260.724-**
Data: 03/07/2024 15:33:23 -03:00

NOME:
CPF:





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9H4K5-4DHM5-EV73L-EXZAE

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Maria Eduarda de Andrade Figueirôa Almeida (CPF *****.260.724-****) em 03/07/2024 15:33 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.73.196.118	Lat: -8,037136 Long: -34,923774 Precisão: 1386 (metros)
Autenticação	maria.eduarda@mtmtecnologia.com.br
Email verificado	
iYglpqyg+ED4mS0711o7HAcwjpB6ltytsY8n4J1Dnk=	
SHA-256	

- ✓ José Jorge Urpia (CPF *****.126.815-****) em 03/07/2024 15:38 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.96.21.160	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
Dvjc5gd4XIP6CmjM9Y5WakxO/keVjnlAdWPDkKvoMFA=	
SHA-256	

✓ Gustavo Uauns Perez (CPF *****.879.725-****) em 03/07/2024 16:54 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.212.213.145	Não disponível
Autenticação	gustavo.perez@mtmtecnologia.com.br
Email verificado	
g+6SW3ckveQr8e6hE7iK37Q1BRInH6ahEy0g9BaVAUY=	
SHA-256	

✓ Simone da Silva de Araújo (CPF *****.009.575-****) em 04/07/2024 10:19 - Assinado eletronicamente


Endereço IP	Geolocalização
200.247.99.234	Não disponível
Autenticação	simone.araujo@ints.org.br (Verificado)
Login	
CUuV6+cOYUIt5a8SYvrHGL9fPtsYKexd8OGxvw/ZiVI=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/9H4K5-4DHM5-EV73L-EXZAE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO		
	FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.083	REVISÃO: 00 PÁGINA:1/1

ELABORADO POR: ISA BARRETTO	UNIDADE: HOSPITAL MUNICIPAL GUARAPIRANGA
PRESTADOR: MTM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	CNPJ: 07.622.836/0001-77
OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	
OBJETO DO ADITIVO: <input checked="" type="checkbox"/> Prazo <input type="checkbox"/> Escopo <input type="checkbox"/> Reajuste <input type="checkbox"/> Alteração de Cláusula <input type="checkbox"/> Termo de Cessão	

Vimos, por meio deste, solicitar o **12º** termo aditivo ao CTR nº 478/2020, firmado entre o **MTM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.** e o **INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde**, para formalização a partir de **08 de julho de 2024** conforme abaixo:

Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses.

São Paulo/SP 24 de junho de 2024

Elaborador (a):	Assinado eletronicamente por: Isa Victoria Barretto Souza CPF: ***.463.445-** Data: 27/06/2024 09:20:13 -03:00
Diretor (a) da Unidade/Corporativo:	Assinado eletronicamente por: Simone da Silva de Araújo CPF: ***.009.575-** Data: 27/06/2024 09:56:10 -03:00
Diretor (a) de Contratos (se aplicável):	
Área Técnica (se aplicável):	
Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):	

Esse documento foi assinado por Isa Victoria Barretto Souza e Simone da Silva de Araújo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validade/99BAQ-RHH2R-2RYN4-254VW>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MTM SERVICOS DE INFORMATICA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.622.836/0001-77

Certidão n°: 45322805/2024

Expedição: 27/06/2024, às 11:57:32

Validade: 24/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MTM SERVICOS DE INFORMATICA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.622.836/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.